Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Hoje Centro Sul
07/05/2014
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3816

Súmula: Denomina uma de nossas vias públicas de **TRAVESSA IRMÃ SILVIA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **TRAVESSA IRMÃ SILVIA**, a via pública que tem seu início na rotatória da Avenida João Stoklos e seu término em uma ponte sob o Rio das Antas no acesso ao Loteamento Pedreira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 29 de abril de 2014.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal